**II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº *xx/20xx***

**OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: As informações destacadas em amarelo foram inseridas para facilitar o entendimento e o preenchimento por parte do coordenador do TED na UFF. Conforme for preenchendo, o coordenador pode ir retirando esses destaques em amarelo.**

**(Excluir também essa observação inicial ao preencher o Plano de Trabalho).**

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA** | | | | | | | | | | | |
| 1. **Unidade Descentralizadora e Responsável**   Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):  Nome da autoridade competente:  Número do CPF:  Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:   1. **UG SIAFI**   Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:  Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:  ***Observações:***   1. *Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; e* 2. *Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo “b”, apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.* | | | | | | | | | | | |
| **2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA** | | | | | | | | | | | |
| 1. **Unidade Descentralizada e Responsável**   Nome do órgão ou entidade descentralizada: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  Nome da autoridade competente: ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA  Número do CPF: : XXX.XXX.XXX-XX (CPF do Reitor).  Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: INSERIR A SECRETARIA/DEPARTAMENTO/UNIDADE DO COORDENADOR DO TED   1. **UG SIAFI**   Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: UG/Gestão: 153056/15227 – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: (INSERIR AS UGs QUE IRÃO EXECUTAR O ORÇAMENTO A SER RECEBIDO PELA UNIVERSIDADE)  Exemplo 1: Caso o TED vá ser executado na FEC, e tenha retenção de custos fixos para a Universidade, então as UGs Responsáveis pela execução do objeto do TED, seriam: 150123/15227 – PLAP/UFF; 153056/15227 – UFF  ***Observações:***   1. *Identificação da Unidade Descentralizada e da autoridade competente para assinatura do TED; e* 2. *Preencher número da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED, no campo “b”, apenas caso a unidade responsável pela execução tenha UG própria.* | | | | | | | | | | | |
| **3. OBJETO:**  COORDENADOR DEVE PREENCHER | | | | | | | | | | | |
| **4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:**  COORDENADOR DEVE PREENCHER | | | | | | | | | | | |
| **5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**  ***Observação:*** *Preenchimento da justificativa e motivação para a execução dos créditos orçamentários por outro órgão ou entidade.*  COORDENADOR DEVE PREENCHER | | | | | | | | | | | |
| **6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO** | | | | | | | | | | | |
| A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da  administração pública federal?  ( )Sim  ( X )Não  *Nos casos em que a UFF for descentralizar o valor recebido para outro órgão da administração*  *Pública federal, deve-se marcar a opção “Sim”. Ou seja, seria no caso da UFF subdescentralizar o*  *recurso.*  *Na maioria dos casos é NÃO.* | | | | | | | | | |  | |
| **7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:**  A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:  ( X ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.  ( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração  pública.  ( X ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos  congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais  ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.  *Nos casos em que a UFF vai executar diretamente o recurso, deve-se marcar a opção “Direta”*  *Nos casos em que a UFF vai executar por meio de contrato com a Fundação de Apoio, deve-se marcar*  *a opção descentralizada.*  *É permitido marcar mais de um campo. (Ex.: Nos casos em que vai ser executado na Fundação de*  *Apoio e também haverá a retenção da Universidade para pagamentos de custos fixos, deve-se marcar*  *as opções “Direta” e “Descentralizada”*  ***Observação:***   1. *Podem ser marcadas uma, duas ou três possibilidades.* 2. *Não é possível selecionar forma de execução que não esteja prevista no Cadastro de Ações da ação orçamentária específica, disponível no SIOP.* | | | | | | | | | | |  |
| **8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2°)** | | | | | | | | | | | |
| A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?  ( X )Sim  ( )Não  *Tendo em vista que há a previsão da Universidade reter um percentual para despesas com custos fixos, deve-se marcar a opção “Sim”.*  O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:  1...  2...  3...  *Exemplo:*  *1. Ressarcimento institucional de despesas operacionais, tais como aluguéis, manutenção e limpeza de imóveis, fornecimento de energia elétrica e água, serviços de dados e telefonia, dentre outros*  ***Observação:***   1. *O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.* 2. *Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela*[*Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994*](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8958compilado.htm)*, a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.* | | | | | | | | | | | |
| **9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO** | | | | | | | | | | | |
| METAS | DESCRIÇÃO | Unidade de Medida | | Quantidade | Valor  Unitário | | Valor Total | Início | Fim | | |
| META 1 |  |  | |  |  | |  |  |  | | |
| PRODUTO |  |  | |  |  | |  |  |  | | |
| META 2 |  |  | |  |  | |  |  |  | | |
| PRODUTO |  |  | |  |  | |  |  |  | | |
| **10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO** | | | | | | | | | | | |
| MÊS/ANO | | | VALOR | | | | | | | | |
|  | | |  | | | | | | | | |
|  | | |  | | | | | | | | |
| **11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD** | | | | | | | | | | | |
| CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA | | | CUSTO INDIRETO | | | VALOR PREVISTO | | | | | |
| 339039 - Contratação da Fundação de apoio para Desenvolvimento em conjunto com a Universidade Federal Fluminense das Ações do Projeto. | | | *Não* | | |  | | | | | |
| 339039 - Ressarcimento institucional de despesas operacionais, tais como aluguéis, manutenção e limpeza de imóveis; fornecimento de energia elétrica e de água; serviços de comunicação de dados e de telefonia; taxa de administração; consultoria técnica, contábil e jurídica. | | | *Sim* | | |  | | | | | |
| ***Observação:*** *O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.*  *Exemplo:*   1. *A Norma de Serviço nº 678/2019 da UFF estabelece 12% de retenção para ressarcimento dos custos da Universidade para a execução do TED. Dessa forma, em um TED de R$100.000,00, o valor previsto seria assim:*   *R$88.000,00 para o TED (Custo indireto? Não)*  *R$12.000,00 de custo indireto para ressarcimento institucional de despesas operacionais da UFF. (Custo indireto? Sim)* | | | | | | | | | | | |
| **12. PROPOSIÇÃO** | | | | | | | | | | | |
| Local e data    Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizada  ***Observação:*** *Autoridade competente para assinar o TED.* | | | | | | | | | | | |
| **13. APROVAÇÃO** | | | | | | | | | | | |
| Local e data    Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizadora  ***Observação:*** *Autoridade competente para assinar o TED.* | | | | | | | | | | | |

***Observações:***

1. *Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.*
2. *A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.*